

**LEI Nº 2.541,**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 210.259,07**, incorporação dos elementos de despesa **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação dos elementos de despesa **4.4.90.52.00** material permanente, **3.3.90.30.00** material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Esporte - **SEMECE**, a importância de **R\$ 210.259,07** (duzentos e dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>210.259,07</b>
<b>Superávit Financeiro</b>		
<b>02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO</b>		
575	12.361.1110.2080.0000	UMA EDUCAÇÃO FORTE E MULTIDISCIPLINAR
		43.666,70
		CUSTEIO OPERACIONAL
F.R.:		20072 571
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
	012	171 Convênio 141/2025 PGE SEDUC - Aquis Uten
576	12.361.1110.2081.0000	UMA EDUCAÇÃO FORTE E MULTIDISCIPLINAR
		156.333,30
		PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO
F.R.:		20072 571
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
	012	171 Convênio 141/2025 PGE SEDUC - Aquis Uten
577	12.361.1110.2080.0000	UMA EDUCAÇÃO FORTE E MULTIDISCIPLINAR
		10.259,07
		CUSTEIO OPERACIONAL
F.R.:		252 500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
	012	001 Receita de Imp. e Transf - EDU 25%

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2025)**, referente ao **Convênio 141/2025/PGE SEDUC (AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS) SEMECE. 210.259,07**

Fontes de Recurso				
2007	2	571	200.000,00	
	25	2	500	10.259,07

**Artigo 3º** Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Esporte - **SEMECE**, fixado através do **DECRETO 11.152 de 05 de março**, que aprova para o exercício de 2.026, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.026 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

**Artigo 4º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 05 de março de 2.026.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

**Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000**  
**Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br)**  
**CNPJ: 63.786.990/0001-55**  
**E-mail: [ouvidoria@valedoparaiso.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@valedoparaiso.ro.gov.br)**



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/03/2026 às 10:42, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **774883** e o código verificador **393256CD**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Projeto de Lei 2713		24/02/2026	<a href="#">769297</a>

Docto ID: 774883 v1